



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 38/2023 de 16 de Maio 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 38/2023

de 16 de Maio

Compete ao Presidente da República nomear o Adjunto do Procurador-Geral da República para um mandato de Três anos.

O Presidente da República decreta, depois de ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 86, alínea l) e do artigo 133 n.6 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 193 n.1 da Lei n.7 /2022 de 19 de Maio, que aprovou o Estatuto do Ministério Público:

É nomeado como Adjunto do Procurador-Geral da República, o Procurador de Primeira classe o Dr. Pascásio de Rosa Alves, para o Gabinete Central do Contencioso do Estado e dos Interesses Colectivos e Difusos.

Publique-se,

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 15 de Maio de 2023

O Presidente da República,

José Ramos-Horta